



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 12 de Março de 2019 • Ano • Nº 1465

Esta edição encontra-se no site: [www.quiingue.ba.io.org.br](http://www.quiingue.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto N 371 de 12 de março de 2019** - Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Quijingue e dá outras providências.
- **Decreto N° 372 de 12 de março de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências.
- **Decreto N° 373 de 12 de março de 2019** - Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Subcoordenador de Preservação do Meio Ambiente e dá outras providências.
- **Decreto N° 374 de 12 de março de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **DECRETO N 371 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

*Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Quijingue e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Quijingue, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e:

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é uma etapa importante e necessária da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores do SUS e em especial o princípio da participação e do controle social.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, compreendida como Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), a realizar-se no dia 09 de abril de 2019, em Quijingue/BA, com o tema: "Democracia e Saúde".

**Art. 2º** - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será Presidida pelo Senhor Suede Santana Cavalcante, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Quijingue, e na sua ausência, pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá Resolução e Regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua Comissão Organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2019.

Weligton Cavalcante de Góis  
Prefeito Municipal

Ana Carolina Ribeiro Campos dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ: 13.698.782/0001-26  
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.  
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VMSBIYIEYJ77HJL8HFWQDQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quijingue.ba.io.org.br](http://www.quijingue.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 372 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

*Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **MIRABE CAVALCANTE MOURA**, para exercer o cargo de Subcoordenador de Planejamento, Informação e Regulação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2019.

**Weligton Cavalcante de Góis**  
**Prefeito Municipal**

**Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia**  
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – **13.698.782/0001-26**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 373 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Subcoordenador de Preservação do Meio Ambiente e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais dispositivos em vigor,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado o servidor ADMILSON JOSÉ DO CARMO do cargo de Subcoordenador de Preservação do Meio Ambiente, CC03, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Quijingue.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2019.

**Wellington Cavalcante de Góis**

**Prefeito Municipal**

**Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia**  
Telefone: (75) 3387.2138 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 374 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor **ADMILSON JOSÉ DO CARMO**, para exercer o cargo de Secretário Administrativo, CC04, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2019.

**Weligton Cavalcante de Góis**  
**Prefeito Municipal**

**Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia**  
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26